

O impacto da pandemia de COVID-19 em um grupo com mulheres que vivenciaram situações de violência

The impact of the COVID-19 pandemic in a group with women who underwent violence situations

Marília dos Santos Amaral

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis - SC, Brasil; Professora de Psicologia da Faculdade CESUSC, Florianópolis - SC, Brasil;
E-mail: marilia.amaral@faculdadecesusc.edu.br

Anieli Andressa Smyk

Psicóloga formada pela Faculdade CESUSC, Florianópolis - SC, Brasil;
E-mail: anieli.smyk@faculdadecesusc.edu.br

Isadora Garcia

Psicóloga formada pela Faculdade CESUSC, Florianópolis - SC, Brasil;
E-mail: Isadora.garcia@faculdadecesusc.edu.br

Sarah Cristine Bastos

Psicóloga formada pela Faculdade CESUSC, Florianópolis - SC, Brasil;
E-mail: sarah.bastos@faculdadecesusc.edu.br

Resumo

Durante a pandemia de COVID-19, as dificuldades no enfrentamento à violência doméstica foram evidenciadas, acentuando os problemas de acesso e mobilização da rede de apoio às vítimas. Nesse cenário, o presente relato de experiência visa apresentar discussões sobre o Projeto de Extensão MARÉ - Mulheres em Acolhimento, Reflexão e Escuta, com enfoque na atuação da Psicologia e nas vivências das integrantes durante o contexto da pandemia. O MARÉ se constitui como um grupo-dispositivo pautado nos pressupostos teóricos e metodológicos da Psicologia Social Comunitária e dos Estudos Feministas, em uma perspectiva interseccional, objetivando promover um espaço de acolhimento e fortalecimento comunitário com mulheres que vivenciaram situações de violência. Durante os anos de 2020 e 2021, quinze mulheres foram acolhidas pelo grupo na modalidade on-line. Com base no trabalho realizado durante esse período, foi possível perceber que, em um cenário nas quais as vulnerabilidades existentes, como o desemprego e a violência de gênero foram intensificadas, o grupo se revelou como um espaço de escuta, construção de redes de apoio mútuo e reinvenção das formas coletivas de resistência que potencializam a autonomia e a garantia de direitos. Além disso, percebeu-se a importância de uma postura ético-política profissional que invista nas relações de grupo a partir do reconhecimento e valorização dos saberes comunitários.

Descritores: Violência contra as mulheres; Pandemia COVID-19; Psicologia Social.

Abstract

During the COVID-19 pandemic, the hardships of facing domestic violence were evidenced, accentuating problems related to access and mobilization of the victim's support-group. In this scenario, the current experience report aims to present discussions about the Projeto de Extensão MARÉ - Mulheres em Acolhimento, Reflexão e Escuta, focusing on the Psychology praxis and the experiences of the members during the pandemic context. The MARÉ constitutes itself as a device-group in line with the theoretical and methodological methods of the Social Community Psychology and the Feminist Studies with an intersectional perspective, aiming to promote a space for welcoming and community strengthening with women who undergone violence situations. Over the years of 2020 and 2021, 15 women were welcomed by the group in the on-line modality. Based on the work made during this period, it was possible to perceive that, when the existing vulnerabilities were intensified as unemployment and gender violence, the group revealed itself as a space of hearing, a place for construction of mutual support-groups and reinvention of collective ways of resistance that potentiate autonomy and the security of rights. Also, the importance of a professional ethical-political posture that invests in the group relations from the recognition and appreciation of the community knowledge became apparent.

Descriptors: Violence against women; COVID-19 Pandemic; Social Psychology.

Introdução

A violência contra as mulheres é uma problemática social que se constitui historicamente nas relações de poder presentes na sociedade brasileira. Consiste em uma violação dos direitos humanos e das liberdades primordiais, afetando diretamente a cidadania das mulheres. Desse modo, a violência de gênero pode ser compreendida como uma relação de poder, na qual são geradas vulnerabilidades específicas, contribuindo para a banalização e naturalização da violência como uma destinação das mulheres.

Em 2006, no campo jurídico, foi promulgada a Lei nº 11.340, intitulada Lei Maria da Penha, que visa coibir a violência contra as mulheres. Essa lei compreende a violência doméstica e familiar como qualquer conduta ou ação, fundamentada no gênero, que ocasione morte ou prejuízo sexual, físico ou psicológico nas mulheres, podendo ocorrer de diferentes formas: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Ela pode acontecer no âmbito doméstico (espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar), no âmbito familiar (pessoas que são ou se consideram aparentadas) ou em qualquer relação íntima de afeto. No entanto, ainda que algumas mudanças tenham acontecido nos últimos anos, como a criação de leis e delegacias especializadas no atendimento às mulheres, a violência e as diversas formas de opressão das mulheres ainda ocorre de maneira rotineira. Essa situação se tornou ainda mais evidente durante a pandemia de COVID-19.

Esse cenário é refletido nos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, que registra 230.160 denúncias contra mulheres de violência doméstica em 26 estados brasileiros. Durante o ano de 2020, houve redução das notificações de praticamente todos os crimes em delegacias de polícia, inclusive contra mulheres. Verificou-se uma redução no número de tentativas de feminicídio em comparação entre os dados dos anos de 2019 e 2020 de - 4,7% e de feminicídios a variação foi de 0,7%. Esses números podem ser indicativos das dificuldades enfrentadas ao longo da pandemia para a realização de denúncias por conta do isolamento e distanciamento social e a adaptação dos serviços a esse cenário (Bueno & Lima, 2021).

De acordo com os números apresentados pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, entre os meses de março e abril de 2020, houve 1720 processos envolvendo violência doméstica e familiar contra as mulheres. Além disso, no mesmo período, o estado registrou 1291 pedidos de medida protetiva. Já no primeiro semestre de 2021, entre os meses de janeiro e julho, 7643

processos de violência doméstica foram emitidos, assim como 1912 processos de medidas protetivas de urgência (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, 2021).

Corroborando isso, o contexto de pandemia junto às medidas adotadas para a contenção da propagação da COVID-19, gerou dificuldades sociais e econômicas que evidenciaram as desigualdades estruturais da sociedade. Desse modo, intensificaram-se os processos de vulnerabilização vivenciados pelas mulheres, pois o acesso à denúncia e as possibilidades de proteção e prevenção à violência se reduziram. Assim, demonstra-se a importância da(o) profissional da Psicologia considerar o contexto sociopolítico do território em que realiza a sua intervenção (Vieira et al., 2020).

Nesse ensejo, o presente estudo tem como objetivo apresentar discussões sobre o Projeto de Extensão MARÉ - Mulheres em Acolhimento, Reflexão e Escuta, com enfoque na atuação da Psicologia em um grupo comunitário on-line e nas vivências das integrantes durante o contexto da pandemia de COVID-19. O MARÉ visa promover um espaço de acolhimento, escuta e fortalecimento de vínculos entre mulheres que passaram por situação de violência. Por conta das medidas para contenção da propagação da COVID-19, os encontros grupais que aconteciam desde 2019 de forma presencial, precisaram acontecer de forma on-line.

O MARÉ se constitui como um grupo-dispositivo pautado nos pressupostos teóricos e metodológicos da Psicologia Social Comunitária, perspectiva que considera a realidade histórica e social e busca possibilidades de transformá-la, através da participação social e da criação de condições que possibilitem a autonomia e a emancipação dos sujeitos (Góis, 2003). Além disso, fundamenta-se nos Estudos Feministas, que problematizam as definições tradicionais de sociedade e política, considerando os diferentes modos de ser mulher no mundo e seus atravessamentos sociais como base para a reflexão e a transformação social (Zirbel, 2007). As teorias feministas utilizadas norteiam-se por uma perspectiva interseccional, que considera os diferentes marcadores sociais de classe, raça, etnia, orientação sexual, deficiência e diversidades corporais articulados às opressões de gênero, como apontado por Crenshaw (2002, p.177), a interseccionalidade é “uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”.

Dessa forma, as mediações realizadas buscam incentivar a autonomia das integrantes por meio do fortalecimento dos vínculos comunitários e do reconhecimento de cada uma delas como sujeitos de direitos. Para alcançar esse objetivo, a equipe procura manter uma relação não-hierarquizada com o grupo, de modo que viabilize o senso de comunidade. Sendo assim,

este relato de experiência possibilita explicitar as dificuldades específicas das vivências das mulheres durante a pandemia, assim como refletir sobre a atuação profissional nesse contexto.

Violência contra as mulheres no contexto sociopolítico da pandemia de COVID-19

Em dezembro de 2019, registrou-se o primeiro caso da doença respiratória denominada COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, na cidade de Wuhan, na China. Sua transmissão se dá pelo contato com uma pessoa infectada por meio de gotículas de saliva, tosse, catarro e espirro que entram em contato com a boca, nariz ou olhos e por meio de objetos e superfícies contaminadas. Os principais sintomas são a febre, tosse, dor de garganta e dificuldade respiratória (Iser et al., 2020). Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de emergência de saúde pública de interesse internacional por conta da COVID-19, ação necessária quando um acontecimento traz consequências para a saúde pública, superando os limites do país que foi inicialmente afetado, apontando assim para a necessidade de uma ação internacional (Valente, 2020). No dia 26 de fevereiro de 2020, datou-se o primeiro caso da COVID-19 no Brasil e, em 17 de março do mesmo ano, a primeira morte causada pelo vírus no país. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou estado de pandemia (Barros-Delben et al., 2020).

O número total de casos da COVID-19 confirmados no Brasil desde 13 de março de 2020 até 06 de janeiro de 2023 foram de 36.477.214, e o número de óbitos contabilizados por conta da doença já chega a 694.779 (Ministério da Saúde, 2023). O que acarreta essas mortes, para além de uma causa biológica, é também uma causa política e social, que comanda a gestão de vidas. Foi possível perceber isso através da forma de gestão adotada pelo Estado durante a pandemia, que foi declaradamente uma política de descaso com a população, evidenciada através de suas ações, como a demora do governo federal na compra de vacinas e a falta de políticas públicas adequadas ao momento e dos discursos proferidos, como a minimização constante da pandemia e de seus efeitos, o incentivo à quebra do isolamento social e a transmissão de *fake news* (Mesquita et al., 2021).

Em situações de crise como essa, as desigualdades sociais já existentes se tornam mais intensas e evidentes. Dessa forma, as populações mais afetadas no período pandêmico são as mesmas que vêm sendo historicamente atingidas por políticas neoliberais destrutivas. Nesse sentido, os impactos psicossociais desse momento podem ser influenciados pela gravidade da pandemia e a vulnerabilidade social dos indivíduos (Melo et al., 2020). Portanto, apesar do

discurso social de que “o coronavírus é democrático”, isto é, atinge toda a população da mesma forma, Sawaia (2020) reitera que os efeitos tanto do vírus quanto da crise econômica que lhe acompanha variam de acordo com a classe social, cor, gênero e etnia dos indivíduos.

Considerando o alto índice de desemprego e de trabalhadoras(es) informais no país, muitas(os) tiveram que escolher entre se expor ao vírus ou passar fome, uma vez que mais de 30 milhões de pessoas não têm acesso à água tratada e 100 milhões ao esgoto. Além disso, entre a população mais vulnerável, a maioria é negra e 70% das(os) trabalhadoras(es) da linha de frente do combate ao vírus são mulheres, como enfermeiras, técnicas de enfermagem, assistentes sociais e psicólogas. Isso demonstra a forma como as estruturas sociais e políticas do país atingem as populações mais vulneráveis, logo, as chances de contaminação e o amparo para lidar com essa situação não são iguais. Assim, torna-se necessário olhar atentamente para esses marcadores de diferença ao pensar e propor estratégias de enfrentamento a essa situação (Pinheiro-Machado, 2020).

As principais estratégias de combate à COVID-19 na maioria dos países foram o isolamento e distanciamento social, assim como a determinação por parte do Ministério da Saúde e dos governos locais dos períodos de quarentena e de mudanças de hábitos pela população (uso de máscara, higienização de objetos, roupas, alimentos e das mãos com mais frequência, entre outros). Nesse contexto de emergência mundial, as dificuldades de enfrentamento à violência doméstica se evidenciaram, acentuando as dificuldades de acesso e mobilização da rede de apoio às vítimas. Ademais, apesar da circulação nas mídias e nas redes sociais da campanha fique em casa, para as mulheres em situação de violência, ficar em casa as isola da sociedade, das(os) amigas(os) e familiares e as prende junto de seus agressores. Assim, o lar que é naturalizado como um espaço de refúgio e segurança, para algumas pessoas é um cenário de conflitos e medo cotidianos (Sawaia et al., 2020).

Além disso, algumas dessas medidas trouxeram consequências diretas às políticas destinadas à proteção das mulheres em situação de violência. Isso ocorreu pois algumas das estratégias de auxílio têm como objetivo incentivar o restabelecimento de contato social através da aproximação com familiares e amigas(os) e a participação em grupos comunitários. No entanto, para não aumentar o contágio pela COVID-19 foi necessário o recesso dos encontros presenciais dos grupos de acolhimento e a procura por meios de denúncia remota foi encorajada. Por conta disso, houve um aumento nos relatos de sentimento de insegurança e de sensação de desamparo sentida por muitas mulheres.

Corroborando o sentimento de insegurança, a redução das atividades econômicas fez com que muitas mulheres perdessem seus meios de sustento. Esse fenômeno afetou setores com alta empregabilidade feminina, tais como os setores informais de comércio e turismo e o trabalho doméstico. Esse último setor é considerado um potencial espaço de risco de contágio para as famílias para as quais prestam serviço e para as suas próprias famílias. Muitas mulheres foram submetidas a esse risco sem que houvesse o devido cuidado com a sua saúde e responsabilidade com o pagamento do salário por parte das(os) empregadoras(es). Ademais, em situação de crise, as trabalhadoras desses setores não conseguiram encontrar outros meios para substituir a sua renda mensal e foram poucas as ações de emergência do Estado que alcançaram esse público (Organização das Nações Unidas [ONU Mulheres], 2020; International Labour Organization, 2020).

Para as mulheres com frágil ou nenhuma rede de apoio, perder sua fonte de renda significa perda da autonomia e da independência, tornando-se mais vulneráveis aos seus agressores. O conceito de autonomia é compreendido aqui, de acordo com Saffioti (2002), como sendo a capacidade social que o sujeito possui de realizar seus desejos e decidir sobre a sua vida e a dos demais. Nesse sentido, compreende-se que as relações entre homens e mulheres são historicamente marcadas pela desigualdade e o dinheiro como relação social é um mediador importante dessa relação, na medida em que o possuir afeta a mobilidade e a individualização dos sujeitos (Rêgo & Pinzani, 2013).

No contexto de isolamento e distanciamento social, com as escolas em recesso e com a ampliação dos cuidados específicos de higiene e saúde, houve o aumento da demanda de trabalhos não remunerados nas famílias e as mulheres seguiram sendo as mais afetadas. Por conta disso, as que continuaram trabalhando, em home office ou não, vivenciaram a piora das condições de enfrentamento de uma dupla jornada de trabalho, sendo ainda mais sobrecarregadas com o aumento das tarefas domésticas. Assim, de alguma forma, todos os membros da família contribuem para a naturalização do lugar das mulheres como cuidadoras e corroboram para a sua perpetuação (ONU Mulheres, 2020).

Indo para além das vulnerabilidades que interseccionam classe, raça e gênero e dos fatores de risco citados até aqui, é importante ressaltar que os serviços, principalmente os de saúde, ficaram sobrecarregados, reduzindo os caminhos possíveis de denúncia das violências. Entretanto, esse não é o único aspecto ao qual é preciso se deter, pois, na linha de frente desses serviços, estavam empregadas muitas mulheres que poderiam também estar passando por

situações de violência em casa. Portanto, era imprescindível que fossem desenvolvidos mecanismos de proteção do Estado para que essas profissionais pudessem continuar a exercer suas atividades (Organização Pan-Americana de Saúde [OPAS], 2020).

Levando em consideração esse cenário de distanciamento e isolamento social, uma das estratégias para facilitar a realização de denúncias foi a criação de ferramentas de denúncias on-line. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou um aplicativo chamado Direitos Humanos BR, que é uma plataforma digital do Ligue 180 e do Disque 100, com o intuito de receber denúncias, tanto das vítimas quanto de seus vizinhos, comunidade, etc. O Ligue 180 é um serviço que recebe denúncias de violações contra as mulheres e as orienta direcionando-as para os serviços especializados na rede de atendimento. Por sua vez, o Disque 100 é um serviço que recebe e analisa denúncias de violações de direitos humanos relacionadas a violências contra as minorias sociais. Desse modo, por meio do aplicativo “Direitos Humanos BR”, é possível realizar o envio de fotos, vídeos e documentos que possam auxiliar na comprovação da situação de violência (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos [MMFDH], 2020).

Além disso, outros aplicativos e campanhas foram criados para apoiar mulheres vítimas de violência nesse momento. A Organização Think Olga e o Mapa do Acolhimento criaram uma ferramenta de acolhimento e informações chamada “Isa.bot”, por intermédio da qual, através do Messenger ou Google Assistente, um robô oferece orientação às mulheres. Outro projeto criado pela promotora Gabriela Manssur, do Ministério Público de São Paulo (MP-SP), chama-se “Projeto Justiceiras”, que reúne médicas, advogadas, psicólogas e assistentes sociais para oferecer serviços voluntários a mulheres em situação de violência através do *WhatsApp* (Carvalho, 2020).

É importante afirmar que as estratégias de combate à violência contra as mulheres no contexto da pandemia foram e continuam sendo fundamentais, desde que não se restrinjam ao registro de denúncias. Medidas devem ser tomadas para que aumentem tanto as respostas a essas denúncias quanto a divulgação dos meios possíveis de realizá-las. Apesar da importância dessas medidas, não foi possível perceber que elas foram efetivamente adotadas (Vieira et al., 2020).

Experiências do MARÉ On-line

O grupo MARÉ - Mulheres em Acolhimento, Reflexão e Escuta é um Projeto de Extensão do curso de Psicologia que teve início em 2018, a partir de uma parceria entre uma Faculdade particular e um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizados em uma cidade litorânea de 500 mil habitantes no sul do Brasil. Os encontros grupais iniciaram em abril de 2019 e aconteciam semanalmente (todas às quintas-feiras) nas dependências do CRAS, das 14h30 às 17h30. A partir de março de 2020, por conta da pandemia, o grupo passou a acontecer de forma virtual. O objetivo do MARÉ é construir um espaço de acolhimento, reflexão e escuta para mulheres que passaram ou estão passando por situação de violência, e utiliza como base teórica e metodológica a Psicologia Social Comunitária e as Teorias Feministas.

Os encontros presenciais do Projeto de Extensão MARÉ aconteciam no CRAS, que faz parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e trabalha com a proteção social básica, tendo como foco a prestação de serviços socioassistenciais e agindo na prevenção de situações de risco e desigualdades sociais. Os CRAS possuem equipe de referência composta por psicólogos(as), assistentes sociais e outras(os) profissionais capacitadas(os), que realizam um trabalho interdisciplinar e são responsáveis por organizar a oferta de serviços e a gestão de proteção básica no território.

O principal público atendido no CRAS são famílias e pessoas em situação de desproteção social; pessoas com deficiência; idosos; crianças retiradas do trabalho infantil; pessoas inscritas no Cadastro Único; beneficiários do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Esses serviços constituem o nível básico de atendimento na assistência social e são implementados para assegurar políticas de proteção de direitos.

O grupo também se dá a partir da lógica da clínica ampliada, visto que busca construir uma relação de escuta e cuidado com as integrantes e com a equipe que rompe com a lógica curativa-individualista. Nessa perspectiva, o MARÉ se pauta em uma visão de atenção integral ao sujeito, com uma ação contextualizada de seu território e na defesa dos direitos das mulheres. Dessa forma, durante os encontros, a equipe se compromete a acompanhar o ritmo do grupo, valorizando a experiência afetiva e a relação não-hierarquizada (Silva & Vieira, 2020).

Durante o período de isolamento social, os encontros do grupo aconteceram semanalmente, todas às quintas-feiras, com duração média de 1h30, por meio de videochamadas pela plataforma Google Meet. Seguindo as recomendações do Conselho

Federal de Psicologia, foram acolhidas pelo grupo apenas mulheres que não residiam com seus agressores, visto que os encontros virtuais que abordavam o tema da violência poderiam colocar todas as integrantes em risco, inclusive a equipe. Isso poderia ocorrer pois, mesmo que fossem tomados todos os cuidados necessários para manter a privacidade e o sigilo dos encontros, ainda haveria a possibilidade do(s) agressor(es) escutarem o que era dito. Apesar de esse não ter sido um critério do grupo presencial, no período de transição dos encontros presenciais para o on-line esse fator não foi uma questão, visto que nenhuma delas residia com seus agressores.

Nesse sentido, a entrada de novas integrantes foi feita mediante encaminhamentos de outras(os) profissionais e serviços e elas passavam por um acolhimento individual com a equipe, visando averiguar as condições de acesso à internet, verificar se residiam com o agressor e informar sobre o funcionamento e contratos do grupo. Antes do ingresso no grupo, as mulheres passavam por um acolhimento inicial individual. Além disso, foi criado para o MARÉ um grupo de WhatsApp que permite a comunicação e manutenção da rede de apoio de forma diária. Para isso, foi fundamental que se mantivesse o contrato grupal de não julgamento e sigilo entre as integrantes.

A equipe do MARÉ era composta por uma professora do curso de Psicologia, que supervisionava as atividades do grupo, e por três estagiárias e três extensionistas, estudantes do curso de Psicologia, que eram responsáveis pela mediação do grupo. No ano de 2020 e 2021, quinze mulheres foram acolhidas como participantes, sendo que dez delas já integravam os encontros presenciais e cinco entraram ao longo da pandemia por encaminhamento da rede de assistência social e de saúde. Destas, apenas três não eram usuárias do CRAS, o que denota que a maioria das integrantes possuíam renda familiar de até dois salários-mínimos. Dentre elas, seis estavam na faixa etária entre 20 e 40 anos e as demais entre 40 e 60 anos. Apenas quatro mulheres tiveram acesso ao ensino superior e somente duas das integrantes não são mães. Vale ressaltar que cinco das integrantes não estavam residindo na cidade durante os encontros on-line e, no que se refere à identidade de gênero e orientação sexual, todas se autodeclararam cisheterossexuais. Além disso, as integrantes não declararam raça e/ou etnia, no entanto, discussões sobre essas temáticas se fizeram presentes nos encontros, estando interligadas às violências narradas.

Grande parte das integrantes do MARÉ são mães solo, ou seja, criam os seus filhos de forma independente, e são responsáveis pelo sustento familiar. Além de provedoras, zelam pelos cuidados e bem-estar de todos em suas casas. Diante disso, muitas vezes a luta pela

sobrevivência está acima de tudo e não é incomum que haja uma negação das suas necessidades pessoais como forma de resistir a esses processos. Assim, são poucos os espaços que possibilitam os discursos sobre as vulnerabilidades emocionais vivenciadas pelas mulheres. No grupo, essas dores ganham lugar através de falas que denunciam cansaço e o desejo de apoio e compreensão da família e dos amigos nas lutas diárias (Hooks, 2021).

Entende-se que dentro do grupo existem diferentes lugares de fala, há diferentes marcadores sociais que se interceptam, existindo distintas formas de opressão, existência e resistência. O grupo MARE tem a característica de ser um lugar de pertencimento, no qual elas sentem que podem falar e serem ouvidas, de acordo com a narrativa das próprias integrantes. Esse lugar onde a diferença é possível, a partir das relações e laços de afeto construídos, sendo possível articular com a noção de comunidade proposta por Sawaia (2001), isto é, um lugar que tem uma ética compartilhada, um engajamento coletivo e que possibilita a produção de um espaço onde exista uma relação democrática plural, um lugar de emoção e afetação, no qual se pode participar e ser reconhecido como um sujeito de direitos. É necessário entender, portanto, que essa comunidade, esse grupo, é constituída por relações comunitárias, as quais são dinâmicas e mutáveis.

Mesmo tendo como foco as discussões sobre as violências de gênero, no MARE em formato on-line as mulheres trocaram mensagens sobre as necessidades vividas na pandemia, que englobaram diversos tipos de violência e sofrimentos. Os assuntos tratados versavam sobre perda de emprego, falta de comida, abrigo, o compartilhamento de estratégias de resistência, e também de receitas de comida e chás. Assim, o grupo se propõe a ser um espaço que permite ser habitado pela diferença, sustentando-a e produzindo agenciamentos (Lorde, 2019).

À primeira vista, o conteúdo dessas conversas pode parecer banal e destituído de importância no processo de enfrentamento às consequências da violência de gênero. Contudo, a validação dos sentimentos e dos sofrimentos, através da troca de relatos de dificuldades entre mulheres, tais como falar sobre o cansaço do trabalho ou sobre o mal-estar em decorrência de uma gripe, permitiu que elas reconhecessem e respondessem às suas necessidades emocionais no momento mais crítico do isolamento social pela pandemia. Com isso, viabilizou-se a resignificação da ideia de que pedir ajuda é um sinal de fraqueza, percebendo que, cada vez que se recorre a outras mulheres, o seu poder de resistir às dificuldades se amplifica (hooks, 2021).

No começo da pandemia, as integrantes relataram dificuldades pelo fato de os CRAS não terem as informações necessárias sobre os recursos disponíveis para dar suporte naquele momento. Percebeu-se que as informações não chegavam nem para o serviço, e tampouco para o grupo. Em virtude disso, as próprias mulheres se organizaram para mapear pontos de distribuição de cestas básicas no território, bem como se auxiliaram no processo de cadastramento para benefícios, como o auxílio emergencial e o bolsa família, que passou a ser chamado de Auxílio Brasil em 2021.

Nesse cenário de intenso desmonte e negação de direitos, as ações entre elas se fizeram importantes para garantir os meios de subsistência. Dito isso, foi possível perceber e sentir junto delas uma sensação de abandono e de invisibilização por parte do Estado. Essa dificuldade de acesso aos direitos básicos e adoecimento psicossocial denotam o sofrimento ético-político descrito por Sawaia (2001, p. 104), que “retrata a vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada época histórica, especialmente a dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor”.

Outro momento em que foi possível exemplificar esse sofrimento psicossocial, foi relacionado à disponibilização do Auxílio Emergencial, que foi um suporte financeiro concedido pelo governo federal às(aos) trabalhadoras(es) autônomas(os) e pessoas que não possuíam emprego formal durante a crise causada pela pandemia, através do qual percebemos a falta de um olhar atento para as especificidades das necessidades das famílias e pessoas. Para poder ter acesso ao benefício, realizar o cadastro e acompanhá-lo, era necessário ter um aparelho eletrônico (celular, computador), acesso à internet e pelo menos alguma habilidade com o meio digital. Contudo, considerando os dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que mostram que mais de 20% da população brasileira acima de 10 anos não tinha acesso à internet no ano de 2019, é relevante problematizar como esse recurso chegaria às pessoas que mais precisavam dele.

Esses são aspectos que sempre estiveram presentes na vida dessas mulheres, no entanto, a pandemia e o contexto social dela decorrente fizeram com que essas questões se tornassem visíveis e fossem intensificadas. Isso foi perceptível no início desse período, com a falta de informações seguras sobre o momento vivenciado, em que cada uma das mulheres enviava uma notícia no grupo e não sabiam em qual acreditar, sentindo-se ainda mais inseguras. Essas dificuldades também foram explicitadas na demora da articulação de uma estratégia de auxílio àquelas que perderam o emprego e, quando isso foi feito, e, quando isso foi feito, apesar da

falta de informações seguras sobre como consegui-lo, apenas uma das participantes não teve acesso ao benefício.

Além disso, esses fatores tornaram-se visíveis no valor disponibilizado como auxílio pelo governo que, para a maioria, não era o suficiente, fazendo com que as mulheres precisassem se colocar em risco de contágio, pois não tinham sequer a opção de se manter em isolamento social e não trabalhar. Para tudo que foi citado, pouca mobilização foi vista por parte do Estado referente à criação de estratégias que olhassem para essas vivências específicas, ou seja, as mulheres – principalmente, negras e de classe social baixa – foram deixadas à própria sorte neste período.

A Atuação da psicologia frente os processos de vulnerabilização

Durante esse processo, foi possível perceber a importância de uma postura ético-política da Psicologia que estimule a participação social, visto que esta se mostra como um direito conquistado através de lutas, que garante a democratização das políticas sociais. Isto é, possibilita que as formulações e decisões não sejam centralizadas, mas que considerem a voz dos sujeitos que serão afetados por elas. Tendo em vista que a participação social promove o desenvolvimento e a transformação – pessoal e social – é imprescindível que a práxis profissional considere esse aspecto como um horizonte ético, técnico e político.

Além disso, é preciso estarmos atentas às práticas que viabilizam essa participação e outras que a limitam. Ao se inserir em um território e estabelecer os objetivos de trabalho somente depois do contato com os sujeitos, considerando suas próprias demandas e necessidades (que são vistas e sentidas por eles, não pela(o) profissional), se caminha para este lugar de valorização da participação dos sujeitos em decisões e formulações que impactarão suas próprias vidas, propiciando autonomia, ao invés de uma prática homogeneizante, que propicia assistencialismo e normalização da vida.

Desse modo, ficou evidente a importância de desenvolver projetos que partam das necessidades e interesses das mulheres, de modo a contribuir com espaços de participação, pertencimento e construção de laços de afeto. Ademais, outro aspecto que se mostra fundamental é a valorização dos saberes comunitários para o desenvolvimento de atividades, para uma atuação que se pautem também nas potências do contexto em que se insere. Segundo Sawaia (2002, citado por Gesser, 2013), a participação social é própria à condição humana, afinal, os indivíduos não se realizam sozinhos, mas em relação com os outros, no coletivo. É

justamente essa união ao coletivo que possibilita o aumento do seu campo de ação, bem como dá força às vontades individuais – visto que a vontade compartilhada por um todo tende a ser mais poderosa do que aquela vivida na experiência individual.

A partir da experiência no grupo, percebe-se a importância de uma atuação que não foque somente nas vulnerabilidades das mulheres, mas que reconheça a capacidade criativa do grupo de resistir aos mecanismos de opressão. Nesse sentido, percebe-se a importância de identificar as potências envolvidas na dinâmica grupal, como uma forma de validar a dor oriunda do sofrimento ético-político. Dito isto, o vínculo expressado no cuidado mútuo entre as mulheres representou uma das maiores potências do MARÉ, por ser um ponto de ancoragem para o sujeito em sofrimento que busca um espaço de escuta, de acolhida e de rede de apoio.

Considerações finais

No cenário apresentado ao longo desse relato, no qual as desigualdades e as vulnerabilidades existentes foram evidenciadas e intensificadas, o grupo se revelou mais do que nunca como um espaço de acolhimento, de trocas afetivas e de construção de redes de apoio. Nessa dinâmica grupal, viabilizou-se a busca e o acesso a direitos, por meio da escuta acolhedora e do fortalecimento das políticas públicas existentes, visto que o MARÉ se constitui como um ponto da rede no território dessas mulheres. Além disso, as conversas e as reflexões suscitadas durante os encontros também estimularam a autonomia das integrantes referente às suas próprias vidas.

O grupo e as suas integrantes precisaram inventar mecanismos de sobrevivência e resistência em um contexto de intensificação do sofrimento ético-político, como forma de ressignificar essa experiência. Sendo assim, através da mediação no MARÉ, pôde-se entrar em contato com as fragilidades e potências presentes no grupo, como as vulnerabilidades psicossociais e as trajetórias de luta das integrantes pelos seus direitos. Com isso, percebeu-se no fazer do projeto o compromisso ético de uma Psicologia que se faça comunitária, partindo das necessidades e interesses das mulheres e que se faça engajada ética e politicamente com a garantia de direitos e promoção da autonomia.

Por fim, o presente relato de experiência pode contribuir para a construção e mediação de grupos de acolhimento on-line com mulheres que passaram por situações de violência. Isso ocorre pois pode fornecer pistas sobre as possibilidades e os desafios éticos e técnicos da atuação profissional nesse formato de grupo. Pode-se destacar como limites e desafios dessa

experiência durante a pandemia o enfraquecimento dos vínculos com os pontos da rede de garantia e proteção de direitos das mulheres e a impossibilidade de atender mulheres que residiam com os seus agressores. Sendo assim, destaca-se como fundamental a constante reflexão sobre a inserção e atuação em grupos com mulheres em situação de violência.

Referências

- Barros-Delben, P., Cruz, R. M., Trevisan, K. R. R., Gai, M. J. P., Carvalho, R. V. C., Carlotto, P. A. C., ... Malloy-Diniz, L. F. (2020). Saúde mental em situação de emergência: Covid-19. *Debates em Psiquiatria*, 10(2), 18-28. <https://doi.org/10.25118/2236-918X-10-2-3>
- Brasil. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. (2006, 08 agosto). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11340-7-agosto-2006-545133-publicacaooriginal-57150-pl.html>
- Bueno, S., & Lima, R.S. (2021). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. FBSP.
- Carvalho, D. (2020, 08 de maio). Mulheres formam redes de apoio contra a violência doméstica na pandemia. *Uol*. <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/05/08/mulheres-formam-redes-de-apoio-contr-a-violencia-domestica-na-pandemia.htm>
- Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista de Estudos Feministas*, 7(12), 171-88.
- Gesser, M. (2013). Políticas públicas e direitos humanos: Desafios à atuação do Psicólogo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33, 66-77. <https://www.scielo.br/j/pcp/a/jmLTTRQNwjmZbZr899JvJ8K/?format=pdf&lang=pt>
- Góis, C. W. L. (2003). Psicologia Comunitária. *Universitas: Ciências da Saúde*, 1(2), 277-297. <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/cienciasaude/article/viewFile/511/332>
- Hooks, B. (2021). *Tudo sobre o amor: Novas perspectivas*. (S. Borges, Trad.). Elefante. (Trabalho original publicado em 2000)
- International Labour Organization. (2020). *World Employment and Social Outlook*. ILO modelled estimates. <https://www.ilo.org/wesodata/chart/XVRGSHOCc>
- Iser, B. P. M., Sliva, I., Raymundo, V. T., Poletto, M. B., Schuelter-Trevisol, F., & Bobinski, F. (2020). Definição de caso suspeito da COVID-19: Uma revisão narrativa dos sinais e sintomas mais frequentes entre os casos confirmados. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 29(3), 1-11. <https://doi.org/10.5123/s1679-49742020000300018>

- Lorde, A. (2019). *Irmã outsider*. (S. Borges, Trad). Autêntica. (Trabalho original publicado em 2007)
- Melo, B. D., Lima, C. C., Moraes, C. L., Andrade, C. B., Pereira, D. R., Souza, E. R., ... Rabelo, I. V. M. (2020). *Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19: Violência doméstica e familiar na COVID-19*. Fiocruz.
- Mesquita, M. R., Alves, D. C. S., & Souza, W. L. (2021). Cenas da pandemia: Vulnerabilidades sociais num cenário necropolítico. In S. S. Libardi, & M. R. Mesquita (Orgs.), *Impactos psicossociais da pandemia: Contribuições do núcleo Alagoas da ABRAPSO* (pp. 11-20). Edufal.
- Ministério da Saúde. (2023). *Painel Coronavírus Brasil*. <https://covid.saude.gov.br/>
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. (2020). *Coronavírus: Sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena*. Governo Federal. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobe-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>
- Organização das Nações Unidas. (2020). *Gênero e covid-19 na América Latina e no Caribe: Dimensões de gênero na resposta*. ONU MULHERES. https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf
- Organização Pan-Americana de Saúde. (2020). *COVID - 19 e a violência contra a mulher: O que o setor/sistema de saúde pode fazer*. Organização Mundial da Saúde. https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52016/OPASBRACOVID1920042_por.pdf?ua=1
- Pinheiro-Machado, R. (2020, 17 de março). Coronavírus não é democrático: Pobres, precarizados e mulheres vão sofrer mais. *The Intercept Brasil*. <https://theintercept.com/2020/03/17/coronavirus-pandemia-opressao-social/>
- Rêgo, W. D. L., & Pinzani, A. (2013). Liberdade, dinheiro e autonomia. O caso da Bolsa Família. *Revista de Ciências Sociais - Política & Trabalho*, 1(38), 21-42. <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/15029>
- Saffioti, H. (2002). Violência contra a mulher e violência doméstica. In C. Bruschini, & S. Umbehaum (Orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira* (pp. 321-338). Fundação Carlos.
- Sawaia, B. (2001). O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In B. Sawaia (Org.), *As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social* (pp. 97-118). Vozes. (Trabalho originalmente publicado em 1999).

Sawaia, B., Albuquerque, R., Busarello, F., & Berezoschi, J. (2020). *Expressões da pandemia*. Vozes.

Silva, M., & Vieira, É. D. (2020). Clínica psicológica e sofrimentos sociais. *Perspectivas em Psicologia*, 24(1). <https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/50948>

Tribunal de Justiça de Santa Catarina. (2021). *Relatórios e dados estatísticos*. <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/relatorios>

Valente, J. (2020, 30 de janeiro). OMS declara estado de emergência global em razão do coronavírus: Na China foram contabilizados 7,7 mil casos e 170 óbitos. *Agência Brasil*. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-01/oms-declara-estado-de-emergencia-global-em-razao-do-coronavirus>

Vieira, P. R., Garcia, L., P., & Maciel, E. L. N. (2020). Isolamento social e o aumento da violência doméstica: O que isso nos revela? *Revista brasileira de epidemiologia*, 23, 1-5. <https://doi.org/10.1590/1980-5497202000033>

Zirbel, I. (2007). *Estudos feministas e estudos de gênero no Brasil: Um debate* [Tese de Doutorado], Universidade Federal de Santa Catarina.